



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**DECRETO N.º 18 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**TORNA SEM EFEITO O DECRETO MUNICIPAL N.º 15 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto Municipal n.º 15 de 02 de setembro de 2023, que tratou da nomeação de Débora Ramos para o cargo de Técnica de Enfermagem, tendo em vista a desistência da mesma, documento juntado no despacho 8 do MI eletrônico n.º 246/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 02 de fevereiro de 2023.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"